



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: prefeito@altopiquiri.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 02/2025

Processo Administrativo nº 03/2025

Objeto:

Termo de Cooperação entre o Município de Alto Piquiri e a Cento de Convivência do Idoso para ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento diário de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas do Município de Alto Piquiri.

Razão da escolha:

De acordo com a lei nº 10741 de 01 de outubro de 2003 artº 03 é necessário o termo de parceria para se evitar que os idosos fiquem na rotina de suas residências levando muitas vezes à depressão, sedentarismo e ansiedade.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe das empresas **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NONA VOLPATO**, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Alto Piquiri-PR, 21 de janeiro de 2025.



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal